



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.706/2013

EXONERA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Ordem de Serviço	0 secreto
Nº	7.706 / 2013
for publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	10/04/13
Ass: _____	
Car. _____	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº
2.704, datado em 09 de abril de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido a **SRª MICHELLY MOTTA MORAIS BAYERL**, do Cargo de Médica Plantonista 12 horas, em Designação Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.04.2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 10 de abril de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal